



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 186/2014 de 10/12/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

Edital Complementar 03/2019 - Retificação ao Edital 01/2019

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 186/2014, das Resoluções do COMDICA nº 01/2019, torna pública a retificação do Edital nº 01/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

I – Fica retificado o Edital nº 01/2019, no item “ANEXO - CALENDÁRIO DO PLEITO”, para constar:

Onde lê-se:

| | |
|------------|-------------------------------------|
| 15/07/2019 | Data da realização da prova escrita |
|------------|-------------------------------------|

Leia-se:

| | |
|------------|---|
| 13/07/2019 | Data da realização da avaliação psicológica |
|------------|---|

II – Fica retificado o Edital nº 01/2019, no item 4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, subitem “4.1 Da elaboração e aplicação da avaliação psicológica”.

Onde lê-se: Os candidatos com a candidatura devidamente registrada listados no Edital a que se refere o item “3.5.14” submeter-se-ão a avaliação psicológica, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 15 de julho de 2019, com início às 08:30 horas e término às 12:00 horas, na Unidade Posto de Saúde, na Sala Branca Neusa Barragam.

Leia-se: Os candidatos com a candidatura devidamente registrada listados no Edital a que se refere o item “3.5.14” submeter-se-ão a avaliação psicológica, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 13 de julho de 2019, com início às 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 18:30 horas, na Unidade Posto de Saúde, na Sala Branca Neusa Barragam.

III - Os demais itens e subitens constantes do Edital nº 01/2019 e Anexos, permanecem inalterados, renumerando-se aqueles que tiveram a ordem sequencial alterada.

Barão do Triunfo, 09 de julho de 2019.

Tatiane Jurie dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente